



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Jucileide Fernandes da Silva		
EMENTA: Concede autorização para Jucileide Fernandes da Silva dirigir a Escola Municipal de Ensino Fundamental Humberto de Alencar Castelo Branco, em Jaguaribara, até 31.12.2009, ou enquanto a requerente permanecer no cargo comissionado.		
RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU Nº 07318373-3	PARECER Nº 0170/2008	APROVADO: 26.03.2008

I – RELATÓRIO

Jucileide Fernandes da Silva solicita a este Conselho Estadual de Educação, neste processo protocolado sob o nº 07318373-3, a autorização para dirigir a Escola Municipal de Ensino Fundamental Humberto de Alencar Castelo Branco, localizada na Rua Zé Leitão, 236, Centro, CEP: 63.490-000, Jaguaribara.

Anexa a documentação requerida para o que solicita conforme a Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação encontra amparo legal na Resolução nº 414/2006-CEE.

III – VOTO DO RELATOR

Pela concessão da autorização solicitada por Jucileide Fernandes da Silva para dirigir a Escola Municipal de Ensino Fundamental Humberto de Alencar Castelo Branco, até 31.12.2009 ou enquanto permanecer no cargo comissionado, esforçando-se, nesse espaço de tempo, por adquirir a habilitação correspondente ao cargo que exerce.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 26 de março de 2008.

JORGELITO CALS DE OLIVEIRA

Relator

MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA

Presidente da Câmara

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE